



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 915, de 20 de setembro de 2022.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Francisco Helder Souza da Cunha.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Francisco Helder Souza da Cunha, natural de Canindé-CE, filho de Raimundo Carneiro da Cunha e Alda Souza da Cunha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de setembro de 2022.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE